LEI Nº 552/2013.

Denomina a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE da localidade do Sitio Cedro de Cima zona rural de Nazarezinho/PB de ELIZEU ALVES DE LUCENA e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO aprovou e **o PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO PB** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**ELIZEU ALVES DE LUCENA**" a Unidade Básica de Saúde da localidade do Sitio Cedro de Cima zona rural de Nazarezinho-PB.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a arcar com as despesas de cobertura necessárias com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nazarezinho-Pb em 02 de dezembro de 2013.

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito Constitucional